



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu Ivan de Almeida Trzan, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após analisar as cotações de preços e pesquisas nos sites da internet para instrução do processo nº TJ-CON-2023/00369, objetivando a contratação da Pessoa Física Sra. Iêda Margarida Crusoé Rocha Rebello, inscrita sob CPF n. 564.533.615-15, para ministrar através o Curso "Novas técnicas e conceitos por imagem em odontologia", na modalidade presencial, não encontrei cursos que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação entre as consultas na internet, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período pretendido.

Outrossim, a fim de demonstrar um comparativo de preços, anexo as tabelas de valores hora/aula praticados no CNJ, em sua Instrução Normativa n. 20/2019, no STF Instrução Normativa n. 220/2017 e da Lei Estadual n. 14.040/18 para fins dessa comparação de preço, visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Desta forma, constata-se que a proposta apresentada pela Pessoa Física Sra. Iêda Margarida Crusoé Rocha Rebello, para a realização do referido Curso atende ao que dispõe o art. 60, II, §2º c/c art. 23, VI da Lei Estadual n. 9433/2005.

Salvador, 16 de outubro de 2023.

Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR UNICORP TJBA
Cad. 968.998-2